



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 29/01/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

PROJETO DE LEI Nº002, de 17 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 29/01/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Autoriza a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, para mudança na nomenclatura em ação específica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprova e o Prefeito Municipal de Ananindeua sanciona a presente Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada parcialmente a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Ananindeua, para mudança da nomenclatura da ação de “Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDPAB” para “**Implementação de Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF**” conforme o que dispõe a Lei nº 14.601/2023, que instituiu o Programa Bolsa Família.

TÍTULO I

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º Fica alterada, parcialmente, a **Lei nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024** do Município de Ananindeua, especificamente quanto a nomenclatura da ação, permanecendo inalterados os códigos dos demais elementos que compõem a funcional programática e os respectivos valores e elementos de despesa, conforme quadro abaixo:

| |
|--|
| 1001.08.244.0003.2.417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDPAB |
| 1001.08.244.0003.2.417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF |

| | |
|---|-----------------|
| 31.90.04.00: Contratação por Tempo determinado | R\$453.308,00 |
| 33.50.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$200.000,00 |
| 33.90.30.00: Material de Consumo | R\$1.087.768,00 |
| 33.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$200.000,00 |
| 33.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$50.000,00 |
| 33.90.40.00: Serviços de Tecnologia da Informação | R\$49.800,00 |
| 33.90.49.00: Auxílio Transporte | R\$50.000,00 |
| 44.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente | R\$50.000,00 |

Nº PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50702192A18BFF1316E3DB115B0DDDD55



Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 29/12/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 29/12/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 29/12/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 29/12/24
Rui Begot da Rocha
Presidente





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--|-------|-----------------|
| | Total | R\$2.140.876,00 |
|--|-------|-----------------|

Art. 3º Os demais conteúdos integrantes do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 17 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 29/01/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 29/01/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 29/01/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 29/01/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Nº PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50702192A18BFF1316E3DB115B0DDDD55





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para conhecimento, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 002/2024 que visa alterar parcialmente as Leis nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e a nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

As alterações aqui propostas visam atender o que prevê a Lei nº 14.601/2023, que instituiu o Programa Bolsa Família, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. E, considerando a mudança de denominação dos Programas, esta gerou a necessidade de adequação e alteração da redação da ação de “Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDPAB” para **“Implementação de Ações com Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF”**, permanecendo, entretanto, a mesma previsão orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, como detalhado no corpo do Projeto de Lei.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, para fazer-se cumprir as ações de cidadania em nosso município.

Atenciosamente,

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Nº PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50702192A18BFF1316E3DB115B0DDDD55

